

## PREVENÇÃO

Enquanto lidam com a escalada da febre amarela, autoridades sanitárias de Minas chamam a atenção para a necessidade de vacina contra outra virose, reintroduzida no país pela migração

## Sarampo: novo alerta na saúde

JOÃO HENRIQUE DO VALE

Em meio à escalada dos casos de febre amarela em Minas Gerais, outra doença entra no radar das autoridades sanitárias mineiras e faz soar o alerta no estado: o sarampo. Casos da moléstia foram registrados em Roraima, na Região Norte do Brasil, que vem recebendo um grande número de venezuelanos. O país vizinho enfrenta surto da enfermidade. Recentemente, outras confirmações foram registradas em países da Europa. Com a aproximação do vírus, a Secretaria de Estado da Saúde (SES-MG) ressalta a importância da vacinação, única forma de prevenção contra a virose.

Mesmo depois de a doença ser erradicada no país, autoridades já temiam seu retorno, principalmente devido à migração na Região Norte. Em Minas, os últimos casos autóctones – quando a transmissão acontece dentro do próprio território do estado – foram em 1999, quando ocorreram nove notificações.

A transmissão do sarampo pode ocorrer de uma pessoa a outra, por meio de secreções expelidas ao tossir, falar, espirrar ou até na respiração. O contágio pode se dar

ainda por dispersão de gotículas no ar em ambientes fechados. Por isso, é considerada uma doença infecciosa viral extremamente contagiosa. Os principais sintomas são manchas avermelhadas em todo o corpo, febre alta, congestão nasal, tosse e olhos irritados, além de poder causar complicações graves, como encefalite, diarreia intensa, infecções de ouvido, pneumonia e até cegueira, sobretudo em crianças com problemas de nutrição e pacientes imunodeprimidos.

A Secretaria de Estado da Saúde já havia emitido um alerta relativo à doença, devido a casos que surgiram no continente europeu. “A preocupação vem desde a ocorrência de casos na Europa, justamente no início das férias do ano passado, diante da possibilidade de as pessoas viajarem a países com circulação do vírus e retornarem com a doença. Agora, como a Venezuela está em surto, inclusive com casos de moradores do país vizinho vindo para o Brasil, se faz necessário esse novo cuidado”, alerta Gilmar José Coelho Rodrigues, coordenador da Vigilância Epidemiológica de Doenças e Agravos Transmissíveis da pasta.

Em Minas Gerais, dois casos da doença foram confirmados em



Proteção contra a doença está disponível em todas as unidades básicas de saúde. Doses devem ser tomadas por crianças e adultos de até 49 anos

2013. Os pacientes, dois irmãos, contraíram sarampo em uma viagem à Flórida, nos Estados Unidos. Mas casos com transmissão dentro do estado aconteceram pela última vez há quase 19

anos, com registro entre nove moradores.

**BAIXA PROTEÇÃO** O vírus é muito comum na infância, mas pode acometer pessoas de qualquer

idade. Em Minas, a vacinação ainda não atingiu a meta de 95% das crianças de 1 ano imunizadas. A estimativa é de que em janeiro a taxa de imunização tenha chegado a 88%, embora as doses este-

jam disponíveis em todas as unidades básicas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Crianças de até 1 ano devem receber duas doses: a primeira com 12 meses de vida, como parte da tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola), e a segunda aos 15 meses, com a tetra viral (que inclui proteção contra a varíola). Pessoas com até 49 anos que não receberam as duas doses devem atualizar o cartão de vacinação. “Quem não tem o cartão deve ir ao serviço de saúde mesmo assim. Lá essas pessoas vão passar por uma avaliação dos profissionais de saúde, para saber se devem ou não receber a dose”, disse o coordenador da Vigilância Epidemiológica estadual.

A imunização é especialmente importante para profissionais dos setores de turismo e transporte que trabalham em hotéis e aeroportos. O mesmo vale para pessoas que vão seguir para regiões endêmicas. Mulheres grávidas devem ser vacinadas somente em situações de alto risco de exposição ao vírus do sarampo. Já pacientes com leucemia, linfomas e outros problemas que afetem a imunidade precisam ser avaliados individualmente.

## PRONTUÁRIO

Confira características do sarampo e como se proteger

## » A doença

O sarampo é uma doença infecciosa viral extremamente contagiosa. A transmissão se dá por meio de secreções das vias respiratórias, podendo ser transmitida diretamente de uma pessoa a outra por meio de secreções expelidas ao tossir, espirrar, falar ou respirar. O contágio pode acontecer também por dispersão de gotículas no ar, em ambientes fechados como escolas, creches ou ônibus.

## » Sintomas

Os principais são febre alta, manchas avermelhadas em todo o corpo, congestão nasal, tosse e olhos irritados, mas a virose pode causar complicações mais graves, como encefalite, diarreia intensa, infecções de ouvido, pneumonia e até cegueira, sobretudo em crianças com problemas de nutrição e pacientes imunodeprimidos.

## » Indicação da vacina

Criança de 1 ano de idade deve ser vacinada com duas doses: a primeira aos 12 meses, com a tríplice viral (contra sarampo, caxumba e rubéola), e a segunda aos 15 meses, com a tetra viral (inclui proteção contra varíola). Homens e mulheres de até 49 anos que não foram vacinados devem receber a dose. Profissionais dos setores de turismo e transporte devem ter atenção especial com a imunização.

## » Onde se vacinar

A vacina está disponível em todas as unidades básicas de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS). A cobertura vacinal em Minas Gerais está em 88%. A meta é chegar a 95%.

## CUIDADOS

- » Higienar as mãos com água e sabão (depois de tossir ou espirrar, depois de usar o banheiro, antes de comer, antes de tocar olhos, boca e nariz)
- » Usar lenço de papel descartável
- » Proteger com lenços a boca e nariz ao tossir ou espirrar, para evitar disseminação de gotículas
- » Orientar para que o doente evite sair de casa enquanto estiver em período de transmissão da doença (de cinco a sete dias após o início dos sintomas)
- » Evitar aglomerações e ambientes fechados (devem-se manter os ambientes ventilados)

Fonte: Secretaria de Estado de Saúde (SES/MG)

## ALFENAS

## Bebê abandonado batalha pela vida

LANDERCY HEMERSON

Um recém-nascido que foi abandonado em um matagal no Sul de Minas luta pela vida. Internado na UTI pediátrica do Hospital Universitário Alzira Velano, em Alfenas, o menino passou por uma transfusão de sangue e, apesar de correr risco de morrer, seu estado se estabilizou. O caso ocorreu em Paraguaçu, cidade de pouco mais de 20 mil habitantes, a 362 quilômetros da capital.

O resgate da criança, na quinta-feira, foi dramático e as imagens ganharam redes sociais. Quando o sargento Antônio Carlos Anibal chegou ao matagal, o bebê já apresentava dificuldades para respirar. O militar então fez massagens cardíacas e, emocionado, pedia para que o menino

reagisse: “Respira, neném... Respira... Assim que o recém-nascido reagiu, ele foi enrolado em uma toalha e o policial rapidamente entrou na viatura e o levou ao pronto-socorro local.

Debilidado, já que havia sido abandonado pela mãe na quarta-feira, com problemas respiratórios e ferimentos pelo corpo causados por picadas de insetos, o menino foi levado em estado grave para a unidade hospitalar de Alfenas. A mãe, uma adolescente de 15 anos, foi localizada pela polícia e também precisou ser levada para o hospital para atendimento ginecológico.

Ela relatou aos PMs que não sabia que estava grávida e que, na madrugada da quarta-feira, acabou tendo um parto espontâneo. Assustada, disse que abandonou

o filho sobre uma telha no terreno baldio, escondido pela mata, no Bairro Santa Terezinha, com medo da reação dos pais.

**30 HORAS DE RESISTÊNCIA** Acredita-se que a criança, sem qualquer vestimenta, tenha sobre-

vivido no local por cerca de 30 horas desde que foi abandonada. Vizinhos do terreno disseram que escutaram o choro, mas, pensando que se tratava de gatos, não se preocuparam. Até que no fim da manhã da quinta-feira, uma moradora,

diante da insistência do choro recém-nascido, se aproximou do matagal e, ao avistar os pés do menino, ligou para a Polícia Militar.

A equipe médica do Hospital Alzira Velano tem se empenhado nos cuidados ao recém-nas-

cido. O menino tem sido chamado de guerreiro, por sua luta pela vida. A mãe da criança e familiares estiveram ontem na UTI pediátrica visitando o bebê. Arrependida, a adolescente tem se emocionado ao ver o drama da criança.

**Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais.** Convocação para Assembleia Geral Extraordinária: O Presidente e toda a diretoria do Sindicato Intermunicipal de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas Gerais, de acordo com o Estatuto vigente, no exercício de seus cargos, convoca todos os associados e toda a diretoria para a Assembleia Geral a realizar-se, no dia 12/03/2018 às 15h, na cidade de Uberlândia, Rua Natal, nº 526 - Bairro: Brasil. 1) Leitura, discussão e apresentação da pauta de Reivindicação apresentada pelo Sindicato dos empregados em turismo e Hospitalidade de Uberlândia, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, e condições de interesses na categoria para Convenção Coletiva de Trabalho de 2018. 2) Outros assuntos gerais relevantes a categoria.

Uberlândia, 02/03/2018.  
Gustavo Scrocchio Pomponi  
Presidente

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Pregão Eletrônico nº 030/LALI-6/SBUL/2018. Objeto resumido: Contratação de empresa, pelo SRP, para fornecimento de combustíveis: gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, para abastecimento da frota de veículos e equipamentos do Aeroporto de Uberlândia/MG – Ten. Cel. Av. César Bombonato. Edital: www.infraero.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Abertura: 19/03/2018, às 09h. Informações: licitar@infraero.gov.br, (81) 3322-4349/4780/4889.

RENATO NUNES ANDRADE  
Coordenador de Licitações

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINISTÉRIO DA CULTURA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Concorrência nº 02/2018

A Superintendência do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Minas Gerais torna público aos interessados que foi retificado o edital da Concorrência Pública nº 02/2018, Processo nº 01514.000337/2002-60, objetivando a execução de obras Conservação e Restauração dos Elementos Artísticos Integrados da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Ouro Preto/MG. A sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes foi redesignada para o dia será realizada no dia 04/04/2018, às 09:30 horas, em sua Sede, na Rua Januária nº 130, em Belo Horizonte/MG. O edital e anexos poderão ser obtidos mediante a entrega de uma mídia gravável, na Sede do IPHAN-MG, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h; ou gratuitamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/343013-03-2-2018. Célia Maria Corsino – Superintendente.

CONAB

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL**

**AVISO DE PREGÃO DE FRETE Nº 031/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para a remoção de 29.900.000 Kg de milho em grãos, dos Estados de GO, MA, MT e PI para os Estados do AL, AM, CE, GO, MA, MG, PB, PE, PI e RR o seguinte Aviso: MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Sistema de Pregão Eletrônico da Conab DATA: 13/03/18, às 9h (horário de Brasília).

REGULAMENTO E INFORMAÇÕES: Conab/Matrix – telefone (0xx61) 3312-6216, Superintendências Regionais, Bolsas de Mercadorias, ou ainda, no site www.conab.gov.br.

ANDRÉ VINAGRE SILVA  
Superintendência de Logística Operacional  
Superintendente

SINTAPPI - MG - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações e Congêneres de Minas Gerais faz o todos saber:

**Recolhimento da Contribuição Sindical**

Pelo presente Edital, o SINTAPPI-MG - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Assessoramento, Pesquisas, Perícias, Informações e Congêneres de Minas Gerais, fazem saber aos Senhores Empregadores das empresas de desenvolvimento em armazenamento e depósitos de cargas, em arrendamento mercantil, assessoria de cobrança e títulos de qualquer natureza, "factoring" e congêneres, inclusive trabalhadores autônomos, em atividades associativas não classificadas, em atividades auxiliares da intermediação financeira não classificadas, promotores de vendas, de cartão de crédito, de convênio refeição, bolsa de mercadorias e valores, promotores de eventos, em atividades de assessoria e gestão empresarial, em atividades de banco de dados, em atividades de concessão de crédito não classificadas, em atividades de contabilidade e auditoria, perícias técnicas, econômicas, consultoria e assistência jurídica, consultoria econômica e administrativa de planejamento e projetos, administração de empresas e pericia do trabalho, inclusive de serviços (incluindo públicos), em atividades de envasamento e empacotamento, por conta de terceiros, em atividades de informática não classificada, em atividades de intermediação em transações de títulos e valores mobiliários, em atividades de organizações empresariais e patronais, em atividades de organizações políticas, em atividades de organizações profissionais, em atividades de serviços pessoais não classificadas, em atividades de serviços prestados principalmente às empresas não classificadas, em atividades funerárias e conexas, em atividades jurídicas, em ensaios de materiais e de produtos e análise de qualidade, em gestão de ativos intangíveis não financeiros, em gestão de participações societárias ("holdings") em manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste de controle exceto equipamentos de controle de processos industriais, em organismos internacionais e outros institutos extraterritórios, em outras atividades de intermediações financeiras não classificadas, em pesquisa e desenvolvimento das ciências físicas e naturais, em pesquisa e desenvolvimento das ciências sociais e humanas, em pesquisa de mercado e de opinião pública e dados econômicos, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico, em sedes de empresas e unidades administrativas locais, em seleção, agenciamento e locação de mão-de-obra, seleção de pessoal, administração de serviços gerais, de trabalho temporário, recursos humanos, prestadora de serviços de terceiros, em serviços de arquitetura e engenharia consultiva, gerenciamento, supervisão e administração de serviços, projetos e obras, e de assessoramento técnico especializado, em sociedade de capitalização, em sociedade de crédito, financiamento e investimento, na administração de mercados de valores, no desenvolvimento de "softwares" sob encomenda e outros consultorias em "softwares" e no desenvolvimento e edição de "softwares" prontos para uso e em empresas de consultoria em "hardware", assessoramento à categoria econômica ou profissional, associações comerciais, câmaras de dirigentes lojistas, associações industriais, "franchising" (franquias comerciais e industriais) em todo o Estado de Minas Gerais que, conforme dispõe o art. 582 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), sem a alteração inconstitucional determinada pela reforma trabalhista, o desconto da Contribuição Sindical deverá ser efetuado até o dia 31 de março e recolhido à Caixa Econômica Federal até o dia 30 de abril do corrente ano, imprerterivelmente. Se a empresa tem como atividade econômica preponderante a terceirização ou prestação de serviços, a contribuição sindical deverá ser recolhida somente ao SINTAPPI-MG, ainda que existam empregados prestando serviços a outras empresas de atividades econômicas diversas, tendo em vista que a contribuição sindical deverá ser recolhida para apenas um sindicato representante dos trabalhadores. Ficarão sujeitos às penalidades previstas no art. 600 da Consolidação das Leis do Trabalho, sem prejuízo do ajuizamento de ação competente, as empresas que não recolherem a contribuição sindical de seus empregados até o data acima descrita ou que o fizerem depois do prazo fixado. A guia de recolhimento já está sendo expedida com código de barra pelo SINTAPPI-MG, sendo que os empregadores que não receberam a guia para pagamento até o dia 31 de março deverão solicitá-la ao SINTAPPI-MG, à Rua dos Timbiras, 2595 - Santo Agostinho, BH/MG, Telefone: (31) 3303-7500. Os empregadores não poderão utilizar qualquer outro guia que não seja o emitido pelo SINTAPPI-MG, assim como deverão encaminhar relação com os nomes dos empregados, função, mês de admissão, salário, valor do desconto, juntamente com a cópia da guia quitada para a sede do SINTAPPI-MG até 15 dias após o recolhimento, nos termos da Portaria MTB/GM nº. 3.233, de 29 de dezembro de 1993. Em hipótese alguma o guia para pagamento poderá conter rasuras.

Belo Horizonte, 05 de março de 2018.

Antônio Gomes Arcanjo  
Presidente